



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído Pela Lei Nº 261 de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Reno Marinho de Macêdo Souza

ANO XVI Edição Extra – Nº 1665 – São Rafael/RN Terça-feira, 04 de Junho de 2024

Rua Juvêncio Soares, 3299 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59518-000

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 06.007/2024 – GP

CONCEDE UMA DIÁRIA E MEIA AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Rafael/RN, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº. 011/2022-GP.

RESOLVE:

Art.1º – Conceder uma diária e meia, para o Sr. **GELLYSON DA SILVA XAVIER**, ocupante do cargo de Agente de Desenvolvimento, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação, Empreendedorismo e Assistência Social, para custear despesas em uma viagem, para participar das reuniões e treinamentos no Encontro Estadual dos Agentes de Desenvolvimento, nos dias 03 e 04 de junho de 2024, em Natal/RN.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Art.3º - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO.

São Rafael/RN, 03 de junho de 2024.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÕES DA CÂMARA PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: VER. DARLISON GONZAGA DE SOUZA
VICE-PRESIDENTE: VER. ROSALBA MARINHO DE MACEDO SOUZA
1º SECRETÁRIO: VER. ELENILSON RODRIGUES DOS SANTOS
2º SECRETÁRIO: VER. FÁBIO COSTA VALE
BIÊNIO: 2023/2024

“SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA”

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO